

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2020 | Edição: 46 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba/Presidência

## PORTARIA Nº 34, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0000618-77.2020.6.15.8000, resolve

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, classificados em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocuparem os cargos de Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe A, Padrão NS 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal:

I - MARIANNA ALBUQUERQUE DANTAS, classificada em 13º lugar - cargo criado pela Lei nº Lei nº 3.455/1958, vago em decorrência do falecimento de Josenilde da Costa Caetano, publicada na Portaria nº 156/2019, DOU de 18/03/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 33/2020.

II - BARBARA LEAL DE MELO BRASILEIRO GALVÃO, classificada em 15º lugar - cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em decorrência da aposentadoria de Lígia Maria Meira Toscano, publicada na Portaria nº 413/2019, DOU de 25/07/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 33/2020.

III - PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, classificada em 17º lugar - cargo criado pela Lei nº 8.432/1992, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Berenice Soares de Moraes, publicada na Portaria nº 780/2019, DOU de 21/11/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 33/2020.

IV - ADRIELLY FERNANDES BRAGA DE MORAIS, classificada em 6º lugar - cargo criado pela Lei nº 4.049/1962, recebido do TRE/RN em razão da redistribuição por reciprocidade com a servidora Fabíola Coutinho Silveira Filgueira. A vacância do cargo vago recebido decorreu da aposentadoria da servidora Hânia Pereira Rego, publicada na Portaria nº 46/2016, DOU de 06.02.2019, e foi transformado conforme Portaria nº 19/2020, publicada no DOU de 10/02/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*